



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 084/11

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/06/2011 para a 1ª. Sessão de sua 21ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da Dispensa da disciplina 3340243 – Ecologia 1: Conceitos Gerais e Populações (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 346055 – Ecologia Geral (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S, para ciência